



LEI Nº 676, 05 de setembro de 2025

Nomeia de Rua Genilda Silva dos Santos (Dona Géo) e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO, ESTADO DE ALAGOAS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica nomeada de Rua GENILDA SILVA DOS SANTOS (DONA GÉO), a travessa sem nome, ao lado do Âncora, no loteamento Ilha Mar Azul, via pública urbana localizada no município de Barra de Santo Antônio/AL.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

LÍVIA CARLA DA SILVA ALVES  
Prefeita